



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 005/2018
Decisão : 051/2018-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.2.2.
Referência : Protocolo nº 200075053/2018 – Certidão de Acervo Técnico - CAT
Interessado : Marcello de Miranda Pereira

EMENTA: Homologa a emissão da Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2246689218, em nome do profissional Marcello de Miranda Pereira, com a seguinte observação: “*Salientamos, entretanto, a necessidade de correção da ART PE2018235853, com anotação apenas dos dados constantes no contrato inicial, com posterior registro das ART dos termos aditivos*”.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 005/2018, realizada no dia 04 de abril de 2018, apreciando a solicitação de Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 2220466829/2018, em nome do profissional Marcello de Miranda Pereira, protocolada neste Regional sob o nº 200.075.053/2018, sob a relatoria do Conselheiro Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior; considerando o deferimento ad referendum do processo em epígrafe, em face do relatório e voto fundamentado exarado pelo relator supracitado, o qual, após análise da documentação apresentada com base na legislação em vigor, considerando que o profissional Eng. Mecânico Marcello de Miranda Pereira tem atribuição, baseadas na Resolução 218/73, art. 12, para assumir as atividades anotadas na ART PE20180235853, concluiu favoravelmente ao pleito, com a seguinte observação: “*Salientamos, entretanto, a necessidade de correção da ART PE2018235853, com anotação apenas dos dados constantes no contrato inicial, com posterior registro das ART dos termos aditivos*”, **DECIDIU, por unanimidade, homologar a emissão da certidão de acervo técnico nº 2220466829/2018, salientando a necessidade de correção da ART PE2018235853, com anotação apenas dos dados constantes no contrato inicial, com posterior registro das ART dos termos aditivos, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Engenheiro Mecânico Ivaldo Xavier da Silva – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alberto Lopes Peres Júnior, Almir Ribeiro Russiano, José Wellington de Brito Cavalcanti, Luiz Gonzaga Guedes da Silva e Marcílio José Bezerra Cunha.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de abril de 2018.

Eng. Mecânico Ivaldo Xavier da Silva
Coordenador da CEEMMQ